



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ -
CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.004603/2021-15 (STS11) e 50300.000411/2021-21 (SUA07), informa que:

- a) não foram identificadas irregularidades na documentação referente aos *Volumes 2 (Proposta pelo Arrendamento) e 3 (Documentos de Habilitação)*, relativa aos editais dos Leilões nº 01 e 02/2022, ocorridos em sessão pública no dia 30 de março de 2022 na B3.
- b) utilizando-se da prerrogativa esculpida na cláusula 24.1 dos editais dos Leilões nº 01 e 02/2022, o Evento nº 12 – "Abertura de prazo para interposição de recurso", terá início no dia 26/04/2022.

Brasília, 25 de abril de 2022.

PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Povia Gravina, Presidente da CPLA**, em 25/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1596376** e o código CRC **C5BBFDE5**.